



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 481/2018

CORONEL VIVIDA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO

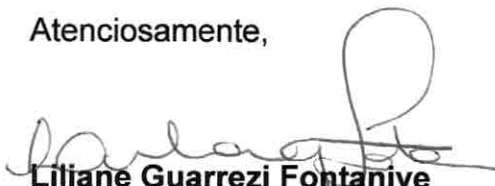
Presidente da Comissão de Licitação



Prezado Sr.

Através do presente, solicitamos Aditivo do contrato nº 158/2014, Pregão Presencial nº 111/2014 da empresa Becker e Soares Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviços – Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos para mais 12 meses a partir de 16.12.2018. Faz-se necessária a continuidade de tais serviços, devido ao fato de que o Departamento não pode parar a realização de seus atendimentos e procedimentos prestados à população Municipal, sendo que os equipamentos são de grande importância para os mesmos e precisam estar funcionando corretamente.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BECKER E SOARES LTDA
CNPJ: 02.959.678/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:25 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2019.

Código de controle da certidão: **F7BD.708F.B641.60CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019125104-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.959.678/0001-21**

Nome: **BECKER E SOARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: BECKER E SOARES LTDA
CNPJ/CPF...: 02.959.678/0001-21
ENDEREÇO...: 398 RUA DAS SIRIEMAS - 561 PLANALTO
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 28/11/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0046357/2018
Código de autenticidade da certidão: 263644164263644

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02959678/0001-21
Razão Social: BECKER E SOARES LTDA
Endereço: RUA DAS SIRIEMAS / PLANALTO / PATO BRANCO / PR / 85509-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111903581509225946

Informação obtida em 28/11/2018, às 14:54:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECKER E SOARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.959.678/0001-21

Certidão nº: 163270311/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:55:57

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECKER E SOARES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.959.678/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 158/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 111/2014 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BECKER E SOARES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: BECKER E SOARES LTDA, com sede Rua das Siriemas, 561 – Planalto, na cidade de Pato Branco (85.509-020), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.678/0001-21, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Gilson Becker**, portador do CPF nº 914.106.069-53 e RG nº 5.447.159-9, abaixo assinado.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 481/2018 e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, de **17 de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL
1	1	12,0	SER	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS, DE LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, LABORATORIO CENTRAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, CENTRO DE ATENCAO PSICO-SOCIAL, ADMINISTRADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO INSTALADO NO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA	6.228,84	74.746,08
2	1	1,0	SER	PRESTACAO DE SERVICOS PARA MANUTENCAO E CONserto DE GERADOR A DIESEL COM POTENCIA NOMINAL DE 132KW(165KVA) EM REGIME DE STAND-BY MARCA OLYMPIAN GEP150-1 LOCALIZADO NA UPA24H	6.108,20	6.108,20
VALOR TOTAL ADITIVADO					80.854,28	

Parágrafo primeiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 80.854,28 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 371.874,41 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 158/2014 de 17 de outubro de 2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

Simone Fernandes
.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE
SIMONE FERNANDES
DIRETORA DPTO. SAÚDE
D. 6.478 DE 03/12/2018

Becker & Soares
.....
02.959.678/0001-217
BECKER & SOARES LTDA
Becker & Soares Ltda, 561
RUA DAS INDUSTRIAS, 561
PLANALTO - CEP 85509-020
" PATO BRANCO
PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer em locação conjunto de gerador de energia para acompanhamento do show da virada 2018 realizado pelo Município, conforme especificações mínimas constantes em edital e seus anexos conforme Pregão 149/2018. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. **CONTRATADA:** ECCO S PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com CNPJ nº 09.915.120/0001-52, com sede RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999 CHOPINZINHO - a neste ato representado por EDSON LUIZ CENCI, portador do CPF nº 518.894.719-68 do RG nº 35335935. **ITENS:** ITEM 1 VALOR UNITARIO: 4.000,00 VALOR TOTAL R\$: 4.000,00. **PRazo DE ENTREGA/EXECUCAO:** 31/12/2018. **PRazo DE VIGENCIA:** 07/02/19. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2018.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 158/2014 - Pregão Presencial nº 111/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 17.12.2018 a 16.12.2019. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 80.854,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2018. Frank Ariei Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 6446/2018, de 05 de dezembro de 2018. Sêmanis: Altera Crédito Adicional Especial ao valor de R\$ 10.000,00. *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:* <http://www.paranálegis.br/legislacao/ato.php?tipo=Decreto&numero=6446&ano=2018&uf=PR>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2017 e alterações constantes da Lei nº 283/2018.

Decreto 6447/2018, de 05 de dezembro de 2018. Sêmanis: Altera Crédito Adicional Especial ao valor de R\$ 33.000,00. *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:* <http://www.paranálegis.br/legislacao/ato.php?tipo=Decreto&numero=6447&ano=2018&uf=PR>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2017 e alterações constantes da Lei nº 283/2018.

Decreto 6448/2018, de 05 de dezembro de 2018. Sêmanis: Altera Crédito Adicional Especial ao valor de R\$ 47.875,00. *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:* <http://www.paranálegis.br/legislacao/ato.php?tipo=Decreto&numero=6448&ano=2018&uf=PR>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2017 e alterações constantes da Lei nº 283/2018.

Lei nº 286/2018, de 05 de dezembro de 2018. Sêmanis: Autoriza o Executivo Municipal a obter crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, a incluir sobre remunerações, entre outras de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 273/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 273/2017 (LOA para 2018), e nº 280/2017 (LOA para 2018). *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:* <http://www.paranálegis.br/legislacao/ato.php?tipo=Lei&numero=286&ano=2018&uf=PR>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2017 e alterações constantes da Lei nº 283/2018.

Lei nº 286/2018, de 05 de dezembro de 2018. Sêmanis: Autoriza o Executivo Municipal a obter crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00, a incluir sobre remunerações, entre outras de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 273/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 273/2017 (LOA para 2018), e nº 280/2017 (LOA para 2018). *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:* <http://www.paranálegis.br/legislacao/ato.php?tipo=Lei&numero=286&ano=2018&uf=PR>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2017 e alterações constantes da Lei nº 283/2018.

Lei nº 287/2018, de 05 de dezembro de 2018. Sêmanis: Autoriza o Executivo Municipal a obter crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00, a incluir sobre remunerações, entre outras de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 273/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 273/2017 (LOA para 2018), e nº 280/2017 (LOA para 2018). *A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:* <http://www.paranálegis.br/legislacao/ato.php?tipo=Lei&numero=287&ano=2018&uf=PR>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2017 e alterações constantes da Lei nº 283/2018.

 **Estado do Paraná**
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupatambá, 98 - Fone: (46) 3244-0090 - Centro - CEP 85050-000 - Sulina - Paraná

PRADO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ: 00.865.885/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 152/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
Concede promoção funcional para a Servidora Marliane de Fátima da Silva Luft.

LEI Nº 992/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2019 a 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2019, e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2019.

EXCERATO DO EDITAL PRESENCIAL Nº 95/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
EXCLUI a marca das dobraduras que deverão ser utilizadas nos móveis planejados, por ser ilegal a exigência de marca de produtos.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 92/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento Eletrônico em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: SUPERCARDEADO DIMANAR LTDA CNPJ - 17.761.732/0001-96.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
Contrato: SUPERCARDEADO DIMANAR LTDA CNPJ: 17.761.732/0001-96

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 12 de DEZEMBRO de 2018, conforme Lei Autorizativa Nº 327 de 07 de junho de 2017.

CONSORÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATOS DO GESTOR
 Resolução nº 177 de 11 de dezembro de 2018.
 Designar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.conims.com.br> e <http://www.intermunicipal.com.br/imp/>

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 247/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola (ensiladeira) nova, para Associações de Produtores Rurais do Município, conforme descrições mínimas em edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão do contrato

ABERTURA: Dia 26 de dezembro de 2018 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berschide, 708b - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo site saudeadodiguacu.pr.gov.br/licitacoes

Saúde do Iguaçu, 11 de dezembro de 2018.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RER: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 152/2018, de 28 de novembro de 2018, com abertura e julgamento em 11 de dezembro de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 152/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: ELIANE BRIZOLA - ME, CNPJ Nº 24.978.475/0001-15. LOTE: Itens - 01,02,03,04. Saúde do Iguaçu dia 11 de dezembro de 2018, Clóvis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 152/2018 - SRP, de 28/11/2018, com abertura e julgamento em 11/12/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 152/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: ELIANE BRIZOLA - ME. CNPJ Nº 24.978.475/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 152/2018. ATA Nº 192/2018 - ELIANE BRIZOLA - ME, CNPJ Nº 24.978.475/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://maop.djvem.com.br>, edição de 12/12/2018, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 E
ALTERAÇÃO DO EDITAL
Na Edição nº 7283, pg. 01 de 11 de dezembro de 2018, onde se lê "tipo menor preço por item", leia-se "TIPO MENOR PREÇO POR LOTE"; onde se lê "exclusiva para microempresa, microempreendedor individual e empresa de pequeno porte", leia-se "EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O LOTE Nº 01 e AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 02 e 03". Coronel Vívida, 11 de dezembro de 2018. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE

Sede: Rua do Comércio, 100 - Centro - Clevelândia - Paraná
 Caixa Postal nº 81, CEP 85.320-000
 Fone/Fax: (341) 323-5000

DECRETO Nº 0196/JR18

SÚMULA: Altera Cédula Suplementar por Extinção do Arrendatário, Inscrição e por Anulação do Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2018 no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove mil e 000 reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº 2.648 de 20 de dezembro de 2017.

Decreta:

Art. 1º Fica alterado no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2018, um crédito adicional em favor do Município de Clevelândia, nos termos da seguinte forma:

05 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
05.01 - Administração S.M.A.O.	
200440000.0504000 - Contribuição para o FASEP	
3.3.99.47.00 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	39.000,00
05-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
1032001.02.000000 - Atuação Básica	
3.3.90.39.00 - 404 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Paraná	40.000,00
3.3.90.39.00 - 494 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
06 - Secretaria Municipal de Obras e Viagem	
06.01 - Administração S.M.O.V.	
20792001.06.020000 - Manutenção de Obras e Viagem	
3.3.90.30.00 - 512 - Material de Consumo	20.000,00
10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.01 - Administração S.M.A.R.H.	
185410009.20310000 - Manutenção de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.39.00 - 511 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	96.000,00
TOTAL:	386.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de várias do Exercício e Arrematação e anulação conforme as rubricas abaixo especificadas:

1.1.22.81.1.1.00 - 511 - Taxa de Transmissão de Serviços	96.000,00
1.1.14.03.1.1.8.1.1.2 - 494 - PAR TÍPO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	240.000,00
Anulação:	
05 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
05.01 - Administração S.M.A.O.	
943220003.2.0004000 - Manutenção de Atividades Administrativas	
3.3.90.39.00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
Somatório:	
512 - CIDE -	20.000,00
TOTAL:	346.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua decretação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia, em 11 de dezembro de 2018.

ADENIR JOSÉ GIELLER
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATOS

Aditivo 01–Contrato nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 109/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes–ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e tendo em vista a necessidade do acréscimo de mais 25% na realização dos serviços, para os itens 08, 09 e 21, fica de comum acordo entre as partes, aumentada as quantidades. O valor total estimado para este aditamento é de R\$ 3.781,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Aditivo 02–Contrato nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 109/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes–ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Conforme previsto na no contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da diretora do departamento de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 16.12.2018 a 15.12.2019. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 286.125,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 253/2014 – Pregão Presencial nº 141/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 22.12.2018 a 21.12.2019. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.992,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06–Contrato nº 158/2014 – Pregão Presencial nº 111/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BECKER E SOARES LTDA, CNPJ nº 02.959.678/0001-21. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 17.12.2018 a 16.12.2019. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 80.854,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod220/14

